



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1  
R-0003  
F-0270

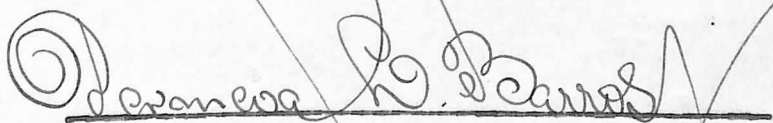
DELIBERAÇÃO Nº 319 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o "Vasco Caxias F.C.", com sede nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de fevereiro de 1955.



DERMEVAL LAGE DE BARROS  
PRESIDENTE